



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

ATA DA SEÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Grande, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RODOVIA PGR 405 – ACESSO FORTALEZA, EM PRAIA GRANDE/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO. Determinada a abertura da reunião o Senhor Presidente fez registrar que várias empresas retiraram o Edital e que apenas a empresa FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.155.389/0001-40, protocolou seus envelopes dentro do prazo estipulado em edital. Para acompanhar os trabalhos e assessorar na análise técnica das propostas e acervos, foi designado pela Comissão de Licitação neste ato o Sr. DIEGO DAMIANI CITADIN, engenheiro do Setor de Planejamento da Prefeitura de Praia Grande. Determinada a abertura do envelope nº. 01 - dos Documentos de Habilitação e após minuciosa análise pelos membros da Comissão, a empresa foi considerada HABILITADA. Foi determinado então a abertura do envelope da proposta, e analisada a proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital e que os valores estavam abaixo da planilha orçamentária do projeto básico, portanto considerada, pela Comissão de Licitação, a proposta CLASSIFICADA. A comissão de Licitações, por unanimidade, declarou vencedora a empresa FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA, inscrita no CNPJ sob o número 23.155.389/001-40 para o item 01 e único com o valor de **R\$ 2.499.997,97** (Dois Milhões e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). Logo a comissão sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que analise o parecer desta comissão, homologue o presente certame licitatório, respeitando os prazos legais e adjudique o objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes que o desejarem. Praia Grande, 27 de dezembro de 2021.

Fladimir Schardosim Reos
Presidente da Comissão

Diego Damiani Citadin
Engenheiro Civil pela Administração

Jefferson Pereira Pacheco
Membro

Alberto Santos Selau
Membro